

C/Conhecimento:

Ex.mo(a) Senhor(a)
Director(a) Pedagógico
EPC Tangerina - Educação e Ensino

506631

Avenida da Boavista, 2547 - Porto
4100-135 PORTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DSP/PE

ASSUNTO: Concessão de Autorização Definitiva de Funcionamento.

058483 30-SEP-04

Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo – Tangerina – Porto.

Comunico a V^a Ex^a que, por meu despacho de 2004/09/27, e ao abrigo do n^o 5 do artigo 28^o, do Decreto Lei n^o 553/80, de 21 de Novembro, concedo autorização definitiva de funcionamento ao Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo "Tangerina", nos termos da Autorização Definitiva DREN / N^o 134, a qual se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional Adjunta



(Helena Roque)

AMS